

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E DIVANEI JOÃO DA SILVA-ME.

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **Divanei João da Silva-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.432.942/0001-41, estabelecida à Rua 20, nº 1254, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representada por **Divanei João da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº MG-5.419.747 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 716.445.476-00, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 02 de setembro de 2020, extraído do Processo de Pregão Presencial nº. 36/2020, que embasou o mesmo, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado o valor de R\$ 96.170,26 (noventa e seis mil, cento e setenta reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 04 de novembro de 2020.

Município de Itapagipe

Contratante

Divanei João da Silva-ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: